



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.159 Campo Grande, segunda-feira, 4 de maio de 2020. 89 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
ATOS DE LICITAÇÃO	47
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	52
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	81
MUNICIPALIDADES	84

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 056/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 056/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G S	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)		S				
	3	3	100		29.000.000,00	0,00
	3	4	100		2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		31.500.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		F				
	3	2	100		0,00	29.000.000,00
	3	6	100		0,00	2.500.000,00
SUBTOTAL			100		0,00	31.500.000,00
TOTAL			100		31.500.000,00	31.500.000,00
TOTAL GERAL					31.500.000,00	31.500.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO "O" Nº 057/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 057/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G S N O C F D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.					
	3	1	100	0,00	4.700.000,00
	3	3	100	15.575.000,00	0,00
27901.10.122.2044.4076	S				
Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.					
	3	3	100	0,00	10.875.000,00
	3	3	103	0,00	2.104.480,00
27901.10.302.2045.4077	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
	3	4	240	0,00	500.000,00
27901.10.303.2043.4071	S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.					
	1	3	240	2.100.000,00	0,00
	3	3	240	500.000,00	0,00
27901.10.305.2045.4079	S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.					
	3	4	103	2.104.480,00	0,00
SUBTOTAL			100	15.575.000,00	15.575.000,00
SUBTOTAL			103	2.104.480,00	2.104.480,00
SUBTOTAL			240	2.600.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.366.2046.4091	F				
Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos enquanto direito que não prescreve a idade.					
	3	1	112	500.000,00	0,00
29101.12.368.2046.4087	F				
Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.					

	3	3	112	0,00	500.000,00
SUBTOTAL			112	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3108 Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida		F			
	3	3	112	0,00	540.000,00
	3	4	112	540.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	540.000,00	540.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F			
	3	4	100	667.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	667.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F			
	3	9	100	0,00	667.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	667.000,00
TOTAL			100	16.242.000,00	16.242.000,00
TOTAL			103	2.104.480,00	2.104.480,00
TOTAL			112	1.040.000,00	1.040.000,00
TOTAL			240	2.600.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				21.986.480,00	19.886.480,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.090, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece procedimentos a serem observados visando ao compartilhamento de informações a que se refere o inciso II do § 1º do art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, na redação dada pelo Decreto nº 15.338, de 23 de dezembro de 2019, e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao compartilhamento de informações a que se refere o inciso II do § 1º do art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, na redação dada pelo Decreto nº 15.338, de 2019, para concessão de benefício fiscal de redução de base de cálculo do ICMS às empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece procedimentos relacionados:

I - à permissão expressa da empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para que órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado e seus servidores, encarregados de controle, acompanhamento ou de fiscalização de quaisquer aspectos de sua atividade econômica, relacionados ao benefício fiscal ou à concessão da gratuidade ou do desconto de passagens previstos na Lei nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, tenham acesso às informações relativas à sua situação econômica ou financeira ou à natureza e ao estado de seus negócios ou atividades, existentes em banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda;

II - ao acesso destas informações pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

III - ao Atestado de Regularidade das empresas prestadoras de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, quanto ao cumprimento das disposições previstas na Lei nº 4.086, de 2011.

CAPÍTULO II
DO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Seção I
Disposições Gerais

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros que pretendam utilizar o benefício fiscal de redução de base de cálculo de que trata o art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, devem permitir, expressamente, o compartilhamento de suas informações constantes em banco de dados da SEFAZ, na forma prevista neste Capítulo, e estarem regulares quanto à concessão de gratuidade ou desconto nas passagens prevista na Lei nº 4.086, de 2011.

Parágrafo único. As informações a que se refere o *caput* deste artigo serão compartilhadas com a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), responsável pelo controle e pela fiscalização das empresas de transporte rodoviário intermunicipal, e em especial, relativamente ao cumprimento do disposto na Lei nº 4.086, de 2011.

Seção II
Das Informações

Art. 3º As informações dos Bilhetes de Passagem Eletrônicos (BP-e) que poderão ser compartilhadas, na forma desta Resolução, constam nos grupos relacionados abaixo:

- I – Identificação do BP-e;
- II – Identificação do Emitente do BP-e;
- III – Identificação do Comprador do BP-e;
- IV – Identificação da Agência que comercializou o BP-e;
- V – Informações do BP-e de Substituição para remarcação e/ou transferência;
- VI – Localidade de origem e destino da viagem;
- VII – Data e hora de embarque;
- VIII – Data e hora de validade do BP-e;
- IX – Identificação do Passageiro do BP-e;
- X – Grupo de informações da viagem do BP-e;
- XI – Informações dos valores do BP-e;
- XII – Dados de pagamento do BP-e;
- XIII – Informações suplementares do BP-e (relativas ao *QRCode* e *Boarding Pass*).

Seção III
Da Permissão para o Compartilhamento de Informações

Art. 4º Para efeito da permissão a que se refere o inciso I do art. 1º desta Resolução, a empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros deve:

I - acessar o Portal ICMS Transparente, por meio do endereço eletrônico <https://efazenda.servicos.ms.gov.br>, no ícone SGBC (Sistema Gestor de Benefício de Redução de Base de Cálculo do BP-e); e

II - assinar eletronicamente, mediante certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, o Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, conforme o modelo do Anexo I a esta Resolução.

Seção IV Do Acesso às Informações Pela AGEPAN

Art. 5º A Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), após o deferimento quanto à regularidade dos dados e da assinatura do Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, deve disponibilizar à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), conforme os padrões e a forma estabelecidos no Manual de Compartilhamento do BP-e, as informações extraídas dos BP-e e os respectivos eventos, para a execução de sua atividade de fiscalização das empresas prestadoras de serviço de transporte intermunicipal.

§ 1º Os servidores da AGEPAN autorizados devem se cadastrar no Portal ICMS Transparente, observando as disposições do Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, para ter acesso ao Sistema Gestor de Benefício de Redução de base de Cálculo do BP-e (SGBC).

§ 2º A AGEPAN e seus servidores, que tiverem acesso às informações a que se refere o *caput* deste artigo:

I – devem utilizá-las exclusivamente no controle, acompanhamento ou fiscalização de quaisquer aspectos da atividade econômica do contribuinte, relacionados ao respectivo benefício fiscal, adotando-se as devidas cautelas para a sua preservação e a manutenção do seu sigilo;

II – podem transferi-las a outros órgãos ou entidades do Poder Executivo e seus servidores, exclusivamente para a mesma finalidade, desde que a transferência seja realizada observando-se, no que couber, as cautelas previstas no art. 5º do Decreto nº 15.210, de 25 de abril de 2019;

III – ressalvado o disposto no inciso II deste parágrafo, não podem compartilhá-las com quaisquer outros órgãos, entidades ou pessoas, qualquer que seja a finalidade.

§ 3º O Manual de Compartilhamento do BP-e estará disponível para *download*, no Portal ICMS Transparente, por meio do endereço eletrônico <https://efazenda.servicos.ms.gov.br>, no ícone SGBC (Sistema Gestor de Benefício de Redução de Base de Cálculo do BP-e).

§ 4º As informações do BP-e constantes no *caput* deste artigo ficarão disponíveis à AGEPAN pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de autorização do BP-e.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL

Seção I Da Análise das Informações prestadas pela Empresa Prestadora de Serviços de Transporte

Art. 6º A Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação (COTIN/SAT), da Superintendência de Administração Tributária, deve analisar as informações prestadas pela empresa de transporte, por meio do SGBC, quanto à regularidade dos dados e da assinatura eletrônica do Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, e:

I – caso não estejam em conformidade com as disposições desta Resolução, deve intimar a requerente para saneamento, complementação ou adequação das informações e dos procedimentos, no prazo previsto na intimação, não superior a 20 dias de seu recebimento; ou

II – caso estejam em conformidade com as disposições desta Resolução, deve dar ciência à empresa de transporte sobre seu deferimento e sobre as providências necessárias para a utilização do benefício fiscal, na forma prevista no art. 7º desta Resolução.-

Seção II Da Utilização do Benefício Fiscal de Redução de BC do ICMS

Art. 7º Após a análise a que se refere o art. 6º desta Resolução, caso a empresa esteja em conformidade com as disposições desta Resolução, para a fruição do benefício de redução da base de cálculo do ICMS, a empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário deverá informar no BP-e:

I – no campo código de situação tributária (CST), o código 20 (Com redução de base de cálculo);

II – no campo percentual de redução da base de cálculo (pRedBC), o percentual de 58,824% correspondente ao valor a ser reduzido da prestação do serviço;

III – no campo valor da base de cálculo (vBC), o valor da base de cálculo reduzida, nos termos do art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 2011;

IV – no campo alíquota do ICMS (pICMS), o valor da alíquota prevista para prestação do serviço de transporte intermunicipal;

V – no campo valor do ICMS (vICMS), o valor resultante da multiplicação dos incisos III e IV do *caput* deste artigo.

Parágrafo único. Para declarar a concessão da gratuidade ou do desconto nas passagens de que trata a Lei nº 4.086, de 2011, a empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário deverá informar no BP-e no campo "tipo de desconto/benefício para o BP-e" (tpDesconto), o código "02" para desconto ou gratuidade concedida a idoso ou "04" para gratuidade concedida a pessoa com deficiência.

CAPÍTULO IV

DO ATESTADO DE REGULARIDADE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Art. 8º A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), deve informar, até o dia 10 (dez) de cada mês, à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), por meio do Sistema Gestor de Benefício de Redução de Base de Cálculo do BP-e (SGBC), a regularidade referente ao mês anterior das empresas prestadoras de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, quanto ao cumprimento das disposições previstas na Lei nº 4.086, de 2011.

Parágrafo único. Caso seja identificada, a qualquer tempo, alguma irregularidade no cumprimento das disposições da Lei nº 4.086, de 2011, a AGEPAN pode informar à SEFAZ, de forma extemporânea, por meio do sistema SGBC a referida ocorrência.

Art. 9º Cabe à Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal (CPLANF/SAT), da Superintendência de Administração Tributária, a análise dos atestados a que se refere este artigo, devendo, no caso de irregularidade na concessão da gratuidade ou do desconto, a realização do ato de notificação da perda do benefício fiscal em relação ao respectivo mês, sem prejuízo das sanções previstas no art. 8º da Lei nº 4.086, de 2011.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, a empresa prestadora de serviços de transporte deve recolher o imposto sem a utilização do respectivo benefício, com acréscimos legais, quando devidos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Enquanto não disponibilizado o Sistema Gestor de Redução de Base de Cálculo do BP-e (SGBC), a empresa prestadora de serviço de transporte intermunicipal de passageiros deverá acessar o serviço "Bilhete de Passagem Eletrônico – BP-e, modelo 63 - Entrega de autorização para o compartilhamento de informações do BP-e com a AGEPAN" no ícone Solicitação de Abertura de Protocolo (SAP), disponível no Portal ICMS Transparente, por meio do endereço eletrônico <https://efazenda.servicos.ms.gov.br>, e anexar o Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, conforme o modelo do Anexo II a esta Resolução, preenchido e assinado manualmente pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, para o fim de cumprir o disposto no art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Pedido deverá ser encaminhado para a Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação

(COTIN/SAT), que, após a análise quanto à regularidade dos dados da empresa e do Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, deverá:

I – caso não estejam em conformidade com as disposições desta Resolução, intimar a requerente para saneamento, complementação ou adequação do pedido, no prazo previsto na intimação, não superior a 20 dias de seu recebimento; ou

II – caso estejam em conformidade com as disposições desta Resolução, dar ciência à empresa prestadora de serviço de transporte sobre o deferimento do pedido e sobre as providências necessárias para a utilização do benefício fiscal, na forma prevista no art. 7º desta Resolução.

§ 2º A partir da data da disponibilização do Sistema Gestor de Redução de Base de Cálculo do BP-e (SGBC), a empresa terá o prazo de 30 dias para acessar eletronicamente o referido Sistema e cumprir as disposições constantes no art. 2º e demais dispositivos desta Resolução, inclusive quanto à assinatura eletrônica do Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, conforme o modelo do Anexo I a esta Resolução, na forma prevista no inciso II do art. 4º desta Resolução.

Art 11. O benefício fiscal de que trata esta Resolução aplica-se:

I - desde 1º de janeiro de 2020, no caso de empresas prestadoras de serviços de transporte que tenham protocolado a permissão a que se refere o inciso I do art. 1º desta Resolução no prazo de 30 dias após sua publicação;

II - a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da concessão da permissão a que se refere o inciso I do art. 1º desta Resolução, nos demais casos.

Art. 12. As empresas prestadoras de serviços de transporte que se enquadrarem na disposição do inciso I do art. 11 desta Resolução, e que, em relação a períodos de apuração compreendidos entre 1º de janeiro de 2020 e a data da ciência do deferimento quanto à regularidade dos dados e da assinatura do Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações, na forma desta Resolução, não tenham usufruído do benefício fiscal previsto no referido artigo, podem:

I – apurar a parte do imposto que, em decorrência da não aplicação da redução da base de cálculo, foi mantida na totalidade do débito do imposto considerada na sua apuração;

II – considerar, como dedução, a parte do imposto a que se refere o inciso I deste artigo na apuração do imposto relativo ao período em curso na data da ciência do deferimento quanto à regularidade dos dados e da assinatura do Termo de Permissão de Compartilhamento de Informações ou períodos subsequentes, registrando-a como estorno de débito correspondente ao benefício previsto no art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 2013, e indicando o respectivo período.

Art. 13. O não recolhimento do imposto no prazo regulamentar, bem como a constatação de qualquer irregularidade fiscal tendente a diminuir o valor do imposto devido ou, de qualquer forma, a ocultar a realização da prestação de serviço de transporte tributável, implica a perda do benefício em relação ao respectivo mês e a aplicação das sanções legais cabíveis.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a empresa prestadora de serviços de transporte deve recolher o imposto sem a utilização do respectivo benefício, com acréscimos legais, quando devidos.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de abril de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I À **RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.090, DE 6 DE ABRIL de 2020.**

TERMO DE PERMISSÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado sob o número _____, neste ato representado(a) pelo meu sócio-administrador ou diretor, com poderes de representação, ou procurador, para a fruição do benefício fiscal de redução de base de cálculo do ICMS, previsto no art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013,

permito que os órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado e seus servidores, encarregados de controle, acompanhamento ou de fiscalização de quaisquer aspectos de minha atividade econômica, relacionados ao benefício fiscal ou à concessão da gratuidade ou do desconto de passagens, previstos na Lei nº 4.086, de 2011, tenham acesso, e compartilhem entre si, para a finalidade exclusiva dessas ações, às informações relativas à minha situação econômica ou financeira ou à natureza e ao estado de meus negócios ou atividades, existentes em banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, desde o início da vigência do benefício fiscal até a sua extinção.

Declaro estar ciente da regra de produção de efeitos deste instrumento disposta no art. 11 da Resolução/SEFAZ Nº 3.090, de 6 de abril de 2020.

Para que produza os efeitos, firmo o presente instrumento com assinatura eletrônica por meio de acesso por usuário e senha, nos termos da alínea "b" do inciso XXV do art. 2º da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

Li e estou de acordo.

Campo Grande – MS / /

ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.090, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

TERMO DE PERMISSÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado sob o número _____, neste ato representado(a) pelo meu sócio-administrador ou diretor, com poderes de representação, ou procurador, para a fruição do benefício fiscal de redução de base de cálculo do ICMS, previsto no art. 8º-A do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, permito que os órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado e seus servidores, encarregados de controle, acompanhamento ou de fiscalização de quaisquer aspectos de minha atividade econômica, relacionados ao benefício fiscal ou à concessão da gratuidade ou do desconto de passagens, previstos na Lei nº 4.086, de 2011, tenham acesso, e compartilhem entre si, para a finalidade exclusiva dessas ações, às informações relativas à minha situação econômica ou financeira ou à natureza e ao estado de meus negócios ou atividades, existentes em banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, desde o início da vigência do benefício fiscal até a sua extinção.

Declaro estar ciente da regra de produção de efeitos deste instrumento disposta no art. 11 da Resolução/SEFAZ Nº 3.090, de 6 de abril de 2020.

Li e estou de acordo.

Campo Grande – MS / /

Assinatura do representante ou procurador/Proprietário

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/EGEFIN/SEFAZ N° Cadastral: 5027

Processo: 11/005.234/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS (EGEFIN) e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar extraordinariamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias o Contrato/GOV/SEFAZ nº 002/2015, Processo nº 11/026.906/2012, objeto do Edital de Credenciamento Bancário nº 001/2012 – SEFAZ, e que originou o processo nº 11/005.234/2015, conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do contrato e do §4º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado, e o regular recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 28846090590090001 - Outros pagamentos de encargos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS.

Amparo Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato e do §4º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O presente TERMO ADITIVO passa a vigorar a partir do dia 30/04/2020

Data da Assinatura: 28/04/2020

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Santa Cruz Cesar

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 2/SAD/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para a realização das etapa 1, previsto no quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2020, constante no Edital n. 1/SAD/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, fica alterado de acordo com o especificado no quadro abaixo:

Etapa	Atividade	Período
1	Preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI)	4/5/2020 a 4/6/2020

CAMPO GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 286 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Expede Manual para Orientação de aplicação de dispositivos do Decreto estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020 que “*Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores públicos à correta aplicação de dispositivos inerentes à suspensão e redução dos contratos de prestação de serviços, assim como orientação acerca das tratativas perante as empresas de mão de obra terceirizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Manual de Orientação para aplicação do Decreto estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020, referente às hipóteses de suspensão, redução e renegociação de contratos.

At. 2º. O Manual de que trata o artigo 1º será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-covid-19/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.750, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais Colegiados Escolares das Unidades da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe confere o inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 14 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos incisos II e III do artigo 5º da Lei n. 5.466, de 18 de setembro de 2019, e

Considerando que o mandato do Colegiado Escolar se encerrou em 30 de abril de 2020, conforme Resolução /SED n. 3.689, de 29 de janeiro de 2020;

Considerando a importância da participação conjunta da comunidade escolar nas decisões das unidades escolares;

Considerando que a legislação em vigor garante a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na composição do Colegiado escolar;

Considerando o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, de 1º de maio de 2020 a 31 de julho de 2020, o mandato do Colegiado Escolar das Unidades da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE ABRIL DE 2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0004/2020-GL/COINF/SED

N° Cadastral: 13444

Processo: 29/007.720/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda
Objeto Serviços de construção de quadra de esportes na EE. Porto Vilma, Distrito de Porto Vilma, município de Deodápolis/MS.
Ordenador de Despesas Cícero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2020NE003288.
Valor R\$ 530.592,20 (quinhentos e trinta mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED .
Data da Assinatura:	28/04/2020
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 29.617/2020 – 04/2020

Processo: 27/000930/2020

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e

Município de Nioaque - CNPJ 03.073.699/0001-08 através da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ/MF n.º 11.352.312/0001-80.

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para reforma e ampliação da Unidade Mista Aroldo Lima Couto – Nioaque/MS, que trará os seguintes benefícios à população: melhoria nas condições de atendimento e promover fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência à saúde prestados aos usuários do SUS no Município, desta forma absorvendo a demanda reprimida (Despesa de Capital - Obra), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 845.898,58 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do Concedente e R\$ 45.898,58 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) do Proponente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE003875, para investimento, emitida em 14/04/2020 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 15.04.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES/FESA

Murilo Zauith – CPF n. 747.067.218-49 - SEINFRA

Luís Roberto Martins de Araújo - CPF n. 108.930.081-68 - AGESUL

Valdir Couto de Souza Junior – CPF n. 002.137.881-95 – Município

Sandra Maria Santos Calonga – CPF n. 935.643.261-15 – SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.310/2018

Processo nº 27/001767/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ n.º. 37.212.719/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 10.474.017/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme a Portaria GM-MS n. 3.932, de 30/12/2019.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo de R\$192.578,40.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0062, localizador:FAEC SIASIH Macro CG, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE002902, de 24/03/2020, no valor de R\$192.578,40.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.310/2018

pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/04/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Arlei Silva Barbosa - CPF n. 176.485.991-04- Município

Oliveira Sergio Borges Silveira - CPF n. 230.666.791-87 - SMS/FMS

Extrato do Convênio n. 29.646/2020 – 005/2020

Processo n.º 27/000577/2020

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - APAE - CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando melhorar as condições de saúde dos pacientes que utilizam órteses, próteses e meios auxiliares – OPM (despesas de custeio), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 500.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100000000, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE003886, emitida em 14/04/2020, no valor de R\$500.000,00, para Despesa de Custeio

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.04.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto – CPF n. 348.790.569-87

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2020/SES

Nº Cadastral: 13051

Processo: 27/001.614/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Gestão nº 01/2020, acrescentando à Cláusula Segunda - Do Objeto, os anexos II" a" e IV "a"; à Cláusula Terceira - Das Obrigações, o item 3.1.55, "a", "b", "c", "d", "d1", "e", "e1", e "f"; à Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, Da Dotação Orçamentária e Condições de Pagamento, os itens 6.2.2.1 e 6.2.4; o Anexo II.a - Critérios e Metas de Produção do período de COVID-19; ao Anexo III - Sistemática de Pagamento e Destinação dos Recursos Financeiros, os itens 1.1.1.1 e 1.1.2.1, e Anexo IV.a - Indicadores e Metas de Desempenho e Qualidade do período de COVID-19.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática 20.27901.10.305.2043.4080.0006 (PT 395/20 - COVID-19 BRASIL); Natureza de Despesa 33903996 (Serviços de Apoio Médico-Hospitalares); Fonte 248000093 (PT 395/20 - COVID-19 BRASIL); Nota de Empenho inicial n. 2020NE004085, emitida em 17/04/2020, no valor de R\$ 1.500.948,50 (um milhão quinhentos mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor: Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, para um período de 06 meses, o valor total estimado de R\$ 4.502.845,50 (quatro milhões quinhentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/1.614/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698/2015, na Lei Estadual nº 4.698/2016; Lei Federal nº 9.637/1998; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.142/1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269/2015; Decreto-Lei nº 7.508/2011; a Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410/2013, Portaria/GM nº 3.390/2013, Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926/2020, Decreto Estadual nº 15.391/2020, Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema

Do Prazo: Único de Saúde – SUS
O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, vinculada ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 e ao Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, ou seja, até que se finde o período de exceção provocado pela pandemia de COVID – 19, com efeitos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926/2020.

Data da Assinatura: 22/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero

Extrato do Contrato N° 0050/2020/SES **N° Cadastral: 13361**
Processo: 27/000.674/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN
Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0017/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção em Saúde.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720023 - Atenção à Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0061/2020/SES **N° Cadastral: 13366**
Processo: 27/000.719/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN
Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0020/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGGTES.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10128204440740007 - Gestão da Educação e do Trabalho, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor R\$ 27.938,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e oito reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0062/2020/SES **N° Cadastral: 13364**
Processo: 27/000.673/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN
Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 021/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde.
Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720023 - Atenção à Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0063/2020/SES **N° Cadastral: 13362**

Processo: 27/000.655/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0016/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Redes de Atenção em Saúde.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720041 - Redes de Atenção à Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0064/2020/SES **N° Cadastral: 13363**

Processo: 27/000.639/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0018/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão de Serviços Materiais e Transporte - CGSMT/DGA/SES/MS.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10122001140570001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0084/2020/SES **N° Cadastral: 13399**

Processo: 27/000.646/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0031/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720078 - Telessaúde MS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0085/2020/SES **N° Cadastral: 13395**

Processo: 27/000.654/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0026/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720021 - Rede de Atenção Psicossocial, Fonte de Recurso 0248000023 - DC 7179/10 - Rede de atenção psicossocial, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0088/2020/SES **N° Cadastral: 13403**

Processo: 27/000.732/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 033/2020, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 07/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0089/2020/SES **N° Cadastral: 13402**

Processo: 27/000.733/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 034/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/DGVS.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10305204340680014 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0098/2020/SES **N° Cadastral: 13423**

Processo: 27/000.905/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0039/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGGTES.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10128204440740013 - PT 19 - Mesa de Negociação para o SUS, Fonte de Recurso 0248000033 - PT 19/12 - Incentivo mesa de negociação, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 08/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0099/2020/SES **N° Cadastral: 13422**

Processo: 27/000.632/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 040/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/CGPD/SES/MS.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10122204440760008 - PT 2979/11 - Gestão Estratégica do SUS, Fonte de Recurso 0248000022 - PT 2979/11 - Gestão estratégica do SUS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13/04/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0100/2020/SES **N° Cadastral: 13427**

Processo: 27/000.647/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN

Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.

036/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720077 - CV 792503-13 - Expansão Programa Telessaúde, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0101/2020/SES **N° Cadastral: 13424**
Processo: 27/000.812/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN
Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0038/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10304204340690002 - Vigilância Sanitária - VISA, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0103/2020/SES **N° Cadastral: 13426**
Processo: 27/000.645/2020
Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN
Objeto O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 042/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340720078 - Telessaúde MS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14/04/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 29636/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000274/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel - CNPJ n.º 97.352.645/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Aconchego,

promover a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes institucionalizadas, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, o direito da inserção social, o desenvolvimento de habilidades e talentos, despertando autoestima, superação e valorização pessoal através de atividades psicomotoras, cineart, recreação com áudios visuais e cantos de ninar, favorecendo o desenvolvimento afetivo, cognitivo e físico, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000663, de 08/04/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/04/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Joelma Lúcia Damasceno Fachini CPF. 444.763.961-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29626/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000250/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa Lar São Geraldo - CNPJ n.º 16.025.173/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Socialização e Qualidade de Vida, melhorar a condição de vida dos idosos, visando convivência e fortalecimento de vínculos sociais, propiciando mais conforto e bem-estar, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000629, de 06/04/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 17/04/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Nivaldo Alves de Oliveira CPF. 322.795.231-91.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29613/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000307/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Universidade Federal da Grande Dourados - CNPJ n.º 07.775.847/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), referente ao Programa Vale Universidade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimado global decorrente deste TERMO DE COOPERAÇÃO, cujos recursos serão depositados mensalmente nas contas individuais de cada acadêmico beneficiário do Programa, na forma prevista no artigo 5º, II, do Decreto 13.071/2010, é da ordem de R\$ 206.169,30 (duzentos e seis mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), para o exercício de 2020 que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 08.364.2064.4335.0002, Natureza de Despesa nº 33904801, Fonte de Recursos nº 0103000000, NE nº 2020NE000620 de 02/04/2020, para o exercício de 2021 o montante estimado é de R\$ 274.892,40 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) e para o exercício de 2022, o montante estimado é de R\$ 68.723,10 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), levando em consideração o número de acadêmicos previstos no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações no que couber, Decreto n. 11.261/03 e alterações, Res. Sefaz n. 2093/07, Lei Federal n. 3783/09, Decreto n. 13071/10, Res. Sefaz n. 2319/11, Lei n. 11788/08, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: vigerá a partir da data de assinatura até 2 de abril de 2022.

DATA DA ASS: 02/04/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Mirlene Ferreira Macedo Damázio. CPF nº 465.345.636-49.

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/MS Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Torna publico o resultado da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no CEAS/MS.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), no uso de suas atribuições legais conforme Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019 (publicada no DOMS n. 10.089, de 07 de fevereiro de 2020, p. 8) e na Deliberação "P" CEAS/MS n. 100, de 11 de dezembro de 2019 (publicada no DOMS n. 10.089, de 07 de fevereiro de 2020, p. 104),

Resolve:

Art. 1º Tornar pública, a relação das Entidades e Organização de Assistência Social, Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Representações de Usuários ou de Organizações de Usuários da Sociedade Civil, eleitas para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES na gestão 2020/2022, na Assembleia realizada no dia 28 de abril de 2020, às 09h POR WEB CONFERÊNCIA, com a fiscalização do Ministério Público Estadual:

Representantes das entidades e organizações de assistência social	
1º Titular	Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul – ABREC Representante: Maria Auxiliadora Leal Capillé
2º Titular	Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso do Sul Representante: Maria Freitas dos Santos Ferreira
1º Suplente	Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS. Representante: Eduarda Reinaldo Alves de Hollanda Cavalcante
2º Suplente	VACÂNCIA
Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS	
1º Titular	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região Renata Araújo da Silva Teixeira
2º Titular	Conselho Regional de Psicologia – CRP 14ª Região Laíza Piva Mazaro
1º Suplente	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região Leatrice de Castro Maria
2º Suplente	Conselho Regional de Psicologia – CRP 14ª Região Ronald Ferreira de Oliveira
Representantes ou organizações de usuários do SUAS	
1º Titular	Terezinha de Jesus Garcia Ferreira
2º Titular	Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva
1º Suplente	Celestina Grubert da Sillva
2º Suplente	José Humberto da Silva

Art. 2º. Após a publicação do resultado no Diário Oficial, os candidatos terão prazo de 24 horas para apresentar recurso.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2020.

Denise Couto Pottumati
Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social
de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.250/2020, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FUTURA PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: São Gabriel do Oeste/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Isnei José Garcia Faria - EMPRESA
Osvane Aparecido Ramos - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.166/2018, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAÚBA LATICÍNIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bandeirantes/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Silvana Gasparini Pereira - EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 934/2014, CELEBRADO EM 07 DE ABRIL DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Água Clara/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
José Artur Rodrigues Lima - EMPRESA
Valmir Antônio de Souza - EMPRESA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.252/2020, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **VICTÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALCOOL E ÓLEOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Elman Roberto Regatieri - EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Republica-se, por ter constado incorreção no extrato publicado no D.O.E. n.º 10.153, de 23 de abril de 2020, página 09.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2020 – SGI/COVEN N.º 29.627/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF n.º 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS, CNPJ/MF n.º 03.501.525/0001-07. PROCESSO N.º: 57/001.867/2020.

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução do serviço de implantação do sistema de iluminação nos canteiros centrais da Avenida Paulo Vieira/ MS-080, com postes do tipo telecônico curvo duplo e luminárias LED de 150w, no município de Corguinho/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela SEINFRA e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/001.867/2020.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 294.833,86 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) sendo, destes, R\$ 94.833,36 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) à título de contrapartida da CONVENIENTE e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2060.3273.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, nota de empenho 2020NE000124, de 08/04/2020, desembolsado em 02 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei

Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

ASSINAM:

MURILO ZAUIH – CPF n.º 747.067.218-49

Secretário de Estado de Infraestrutura

MARCELA RIBEIRO LOPES – CPF n.º 943.528.441-87

Prefeito do município de Corguinho/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 974/2003,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 55.794/SEJUSP/MS em nome de NILBURGA RAMIRES;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de abril de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADM E PART. LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.816/2019

CONTRATO Nº 017/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Serviço de Uso de licença de Software Supervisor, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/ MS , 23 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa dos Contratos de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e o Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno**, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Flor do Cerrado, no município de **COSTA RICA/MS**, celebrado entre as partes, ficando a AGEHAB, desde já reintegrada de pleno direito na posse do imóvel.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF	QD	LT
Lordemir da Luz Cordeiro	***.***.519-90	Mônica Inácio Soares	***.***.891-82	03	09

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2020

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa dos Contratos de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e o Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno**, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Serradinho, no município de **BELA VISTA/MS**, celebrado entre as partes, ficando a AGEHAB, desde já reintegrada de pleno direito na posse do imóvel.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF	QD	LT
Hozana Rodrigues Da Silva	***.***.301-25	****	****	05	01
Mayra Fogaça Dos Santos	***.***.201-39	****	****	08	20
Lidiane Celeste Pablino Segóvia Nunes	***.***.231-48	Oswaldo Nunes Pablino	***.***.721-04	10	23

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2020

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0013/2020/AGEHAB**N° Cadastral: 13436**

Processo: 57/500.228/2019
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit material de construção, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482206243160007 - Material de construção e assistência técnica, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente à 29 (vinte e nove) kits de material de construção, com valor unitário de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 14/04/2020
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux

Republica-se por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.158, de 30 de abril de 2020, página 30. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 28.242/2018**Processo n.:** 57/500.250/2017.**Amparo Legal:** Art. 8º, §2º, do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e Cláusula Sétima do Convênio.**Data:** 16/04/2020.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75(Concedente), e o Município de Amambai - MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36 (Convenente).**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis meses), tendo início em 17 de abril de 2020 e término em 16 de outubro de 2020.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.**Republica-se por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 10.158, de 30 de abril de 2020, página 30. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N. 28.265/2018****Processo n.:** 57/500.261/2017.**Amparo Legal:** Art. 79, II, c/c o artigo 116, da Lei n. 8.666/93, art. 18, §4º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Oitava do Termo de Convênio.**Data:** 17/04/2020.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75(Concedente), e o Município de Aquidauana - MS, CNPJ n. 03.452.299/0001-03 (Convenente).**Objeto:** Rescisão amigável do Convênio n. 28.265/2018, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.**Rescisão Amigável:** A partir desta data fica rescindido amigavelmente o Convênio n. 28.265/2018.**Saldos Remanescentes:** Os saldos financeiros remanescentes, inclusive as receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos à CONCEDENTE, no prazo de trinta dias da data de assinatura deste instrumento.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CPF: 609.079.321-34, Prefeito Municipal.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0008/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13306**

Processo: 57/101.962/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Super Construções LTDA-EPP
Objeto: REFORMA DA RECEPÇÃO, PISO DO GABINETE E ADEQUAÇÃO DE LAYOUT DO PAVIMENTO SUPERIOR PRÉDIO DA GOVERNADORIA DE CAMPO GRANDE/MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001441660001 - Manutenção e Operacionalização da SEGOV.Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS
Valor: R\$ 309.157,44 (trezentos e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 29/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO GONÇALVES

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação da Ordem de Execução de Serviços Nº EX 011/2019/AGESUL Nº Cadastral: 12242

Processo: 57/100.962/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 15 de abril de 2020.
Data da Assinatura: 14/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação da Ordem de Execução de Serviços Nº OES 0048/2018/AGESUL Nº Cadastral: 10774

Processo: 57/101.357/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO – SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 13 de abril de 2020.
Data da Assinatura: 08/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e AUGUSTO RIBEIRO PORTUGAL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2018 - Contrato CT-021/2019/03

CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando à supressão de 0,0008% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de - R\$ 33,13 (trinta e três reais e treze centavos negativos), passando o valor global de R\$ 4.186.671,30 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) para de R\$ 4.186.638,17 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos); Alteração do ANEXO E.2 - "Planilha de Preços Unitários - PPU".

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 28/04/2020, com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Marcelo Correa e Ricardo Lobo de Macedo – NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S::S::C::H. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 152.630,23. PROCESSO: Nº 898/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto Barros de Oliveira.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.158, do dia 30.04.2020, página 37: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 690/2019-02/GEINFRA/SANESUL - ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 027/2019 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 027/2020.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do SulTOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE Nº 001 FUNDECT 2020
N O T I F I C A Ç Ã O**Processo 71/700.124/2019**

A Presidente da Comissão da Comissão de Tomada de Contas Especial Edna Lúcia Santana de Araújo **NOTIFICA** a senhora Eliane Cristina Vicente a comparecer na sede da FUNDECT sito na Rua São Paulo, 1436 – Vila Célia em Campo Grande – MS no **dia 11 de maio de 2020 às 9 horas** e apresentar as contas do projeto intitulado “ Quiropterofauna (Chiropter;mammalia) associada a cavidades utilizadas como ninhos por Araras azuis (Anodorhynchus hyacinthinus) no Pantanal de Miranda – MS” aprovado na Fundect, Termo de Outorga 133/2014 SIAFEM 23643, tendo por interveniente a Anhanguera Educacional Ltda – Uniderp executado com recursos do Estado.

Campo Grande 04 de maio de 2020

Edna Lúcia Santana de Araújo
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – Fundect

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE Nº 002 FUNDECT 2020
N O T I F I C A Ç Ã O**Processo 71/700.125/2019**

A Presidente da Comissão da Comissão de Tomada de Contas Especial Edna Lúcia Santana de Araújo **NOTIFICA** o senhor Rogério Ferreira da Silva a comparecer na sede da FUNDECT sito na Rua São Paulo, 1436 – Vila Célia em Campo Grande – MS no **dia 11 de maio de 2020 às 14 horas** e apresentar as contas do projeto intitulado “Uso da vinhaça como alternativa para aumentar a eficiência da adubação verde em solo arenoso” aprovado na Fundect, Termo de Outorga 209/2012 SIAFEM 20939, tendo por interveniente a UEMS executado com recursos do Estado.

Campo Grande 04 de maio de 2020

Edna Lúcia Santana de Araújo
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – Fundect

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE Nº 003 FUNDECT 2020
N O T I F I C A Ç Ã O**Processo 71/700.126/2019**

A Presidente da Comissão da Comissão de Tomada de Contas Especial Edna Lúcia Santana de Araújo **NOTIFICA** o senhor Paulo Zarate Pereira a comparecer na sede da FUNDECT sito na Rua São Paulo, 1436 – Vila Célia em Campo Grande – MS no **dia 12 de maio de 2020 às 9 horas** e apresentar as contas do projeto intitulado “Análise do teor de fluoreto na água de abastecimento público e da ingestão de fluoreto por aplicação tópica profissional ou auto aplicação” aprovado na Fundect, Termo de Outorga 202/2012 SIAFEM 21221, tendo por interveniente a UFMS executado com recursos do Estado.

Campo Grande 04 de maio de 2020

Edna Lúcia Santana de Araújo
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – Fundect

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.139 do dia 06 de abril de 2020.

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE Nº 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

Onde se lia:

3. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

Escolaridades:

Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação nos seguintes cursos:

- a) Administração
- b) Ciência da Computação
- c) Ciências Contábeis
- d) Economia
- e) Engenharias
- f) Sistemas de Informação
- g) Tecnologia em Processos Gerenciais
- h) Turismo
- i) Design

j) Nutrição

Lê se:

3. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

Escolaridades:

Profissional graduado, em qualquer área de conhecimento, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

Campo Grande – MS, 30 de abril de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 10.110 de 10/03/20, página 33

Processo: 27/100.041/2020 NE: 000206

Onde se lê: PROCESSO: 27/100.412/2020.

Leia-se: PROCESSO: 27/100.041/2020.

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.543/2020	NE: 000557	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.650,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.554/2020	NE: 000558	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 77.876,50	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.569/2020	NE: 000599	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.047,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.568/2020	NE: 000560	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640003	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 72.775,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.539/2020	NE: 000561	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 35,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.363/2020	NE: 000562	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 38.034,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.363/2020	NE: 000563	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.330,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.362/2020	NE: 000564	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00	
FAVORECIDO: MEDI – GLOBI BRASIL.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.362/2020	NE: 000565	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.162,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.361/2020	NE: 000566	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 32.810,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.360/2020	NE: 000567	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.940,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.359/2020	NE: 000568	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41.010,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.349/2020	NE: 000569	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.348/2020	NE: 000570	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 297,60	
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.407/2020	NE: 000571	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.367,12	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.406/2020	NE: 000572	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.069,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.405/2020	NE: 000573	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.165,60	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.404/2020	NE: 000574	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 834,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.383/2020	NE: 000575	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.918,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.380/2020	NE: 000576	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 43.524,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.381/2020	NE: 000577	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	

DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.455,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.520/2020	NE: 000578	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.580,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.538/2020	NE: 000579	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.531/2020	NE: 000580	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.990,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.532/2020	NE: 000581	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.735,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.533/2020	NE: 000582	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 324,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.535/2020	NE: 000583	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.778,20	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.536/2020	NE: 000584	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 571,00	
FAVORECIDO: HOSP. LOG. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.537/2020	NE: 000585	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.504/2020	NE: 000586	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.340,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO – HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.503/2020	NE: 000587	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.614,60	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.501/2020	NE: 000588	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.810,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.501/2020	NE: 000589	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.092,49	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.501/2020	NE: 000590	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 36.926,10	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.390/2020	NE: 000591	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.787,66	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.389/2020	NE: 000592	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.388/2020	NE: 000593	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.340,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.574/2020	NE: 000594	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.012,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.574/2020	NE: 000595	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00	
FAVORECIDO: C. O. M. COMERC. E ASSIST. TECNICA HOSPIT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.573/2020	NE: 000596	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.025,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.572/2020	NE: 000597	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.571/2020	NE: 000598	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.665,00	
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.569/2020	NE: 000599	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.047,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.542/2020	NE: 000600	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 85.036,80	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.542/2020	NE: 000601	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.186,80	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.542/2020	NE: 000602	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	

DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.104,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.542/2020	NE: 000603	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.542/2020	NE: 000604	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.100,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.452/2020	NE: 000605	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 157.871,70	
FAVORECIDO: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.570/2020	NE: 000606	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.476/2020	NE: 000607	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.482/2020	NE: 003928	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 437,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.482/2020	NE: 003929	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 525,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.482/2020	NE: 003930	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.487/2020	NE: 003931	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.078,00	
FAVORECIDO: HOSP. LOG. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.491/2020	NE: 003933	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.486/2020	NE: 003934	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.488/2020	NE: 003935	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 16/04/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES),

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o período de recesso no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.143, de 24 de outubro de 2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 2 de maio de 2020.

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020.

**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA,
BACHARELADO, DA UEMS
ANO LETIVO - 2020**

Maio / 2020 - 12 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso
4 a 17	Recesso

Julho / 2020 - 27 dias letivos

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

**Edital nº 029/2020 – DED-PROE-UEMS
Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva
Resultado Final**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuarem no curso de Bacharelado em Administração Pública, inscrições abertas pelo EDITAL Nº 014/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.107, de 05 de março de 2019, às páginas 134 a 140, com retificação publicada no Diário Oficial nº. 10.139, de 6 de abril de 2020, às páginas 24 e 25.

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Candidato	Pontuação
Thaís Dalla Corte	69
Alender Max de Souza Moraes	60
Gianete Paola Butarelli da Silva	43

Dourados, MS, 30 de abril de 2020.

Diretoria de Educação a Distância
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino
Maria José de Jesus Alves Cordeiro

**Edital nº 030/2020 – DED-PROE-UEMS
Seleção de Tutores Presenciais
Resultado Final**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à seleção de Seleção de TUTORES PRESENCIAIS para atuarem no curso de Bacharelado em Administração Pública, inscrições abertas pelo EDITAL Nº 015/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Tutores, publicado no Diário Oficial nº. 10.112, de 12 de março de 2020, às páginas 57 a 61.

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CandidatO	Pontuação
Alessandra dos Santos da Silva	45
Camyla Munaro Bezerra de Melo	10

Dourados, MS, 30 de abril de 2020.

Diretoria de Educação a Distância
Jorceli de Barros Chaparro

Pró-Reitoria de Ensino
Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.107 de 05.03.2020, página 88, referente ao EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do IMASUL, conforme abaixo:

R\$ 15.947,19, Natureza da Despesa: 33504301, Programa de Trabalho: 18.122.0020.4411.0002 (CPASELETA), Fonte de Recursos 0240;

R\$ 14.175,28, Natureza da Despesa: 33504301, Programa de Trabalho: 18.122.0020.4411.0003 (CPSELETA), Fonte de Recursos 0244;

R\$ 3.543,82, Natureza da Despesa: 33504301, Programa de Trabalho: 18.541.2067.4416.0001 (CPISELETA), Fonte de Recursos 0244.

LEIA-SE:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária e estimava mensais dos valores do IMASUL, conforme abaixo:

R\$ 15.446,83, Natureza da Despesa: 335043, Programa de Trabalho: 18.122.0020.4411.0002 (CPASELETA), Fonte de Recursos 0240, Nota de Empenho nº 2020NE000020, de 03/01/2020;

R\$ 13.285,05, Natureza da Despesa: 3350430, Programa de Trabalho: 18.122.0020.4411.0003 (CPSELETA), Fonte de Recursos 0244, Nota de Empenho nº 2020NE000020, de 03/01/2020;

R\$ 3.570,81, Natureza da Despesa: 335043, Programa de Trabalho: 18.541.2067.4416.0001 (CPISELETA), Fonte de Recursos 0244, de 03/01/2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002300, DE 15 de Abril de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016530
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 37' 24.56" - Longitude: -55° 37' 24.55" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002301, DE 15 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015528
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 24.36" - Longitude: -53° 51' 25.38" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	8.572,74 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015529
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59' 47.77" - Longitude: -53° 49' 45.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	28.717,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015532
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3' 1.86" - Longitude: -53° 49' 16.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	45.283,85 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015533
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 0' 16.88" - Longitude: -53° 48' 54.50" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	36.852,16 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002302, DE 16 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010513
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 1.29" - Longitude: -53° 47' 41.19" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	22.861,80 m ³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015511
Requerente	17.390.031/0001-07 - AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 5' 24.14" - Longitude: -53° 50' 44.54" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	11.868,66 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002303, DE 16 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011099
Requerente	01.963.292/0001-20 - IRMÃOS CAPUCI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2' 0.32" - Longitude: -54° 11' 26.40" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	144.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 00022305, DE 17 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011100
Requerente	01.963.292/0001-20 - IRMÃOS CAPUCI LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2' 1.36" - Longitude: -54° 11' 31.51" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	143.942,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002306, DE 17 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016679
Requerente	26.854.319/0003-30 - IAGUARA AGROPECUARIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 37.89" - Longitude: -53° 3' 45.63" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	128.647,44 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002307, DE 17 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012000
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 40.92" - Longitude: -55° 10' 22.56" - - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	25,20 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2310, 22 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014598
Requerente	322.752.501-15 - MAX SIMÕES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 13.09" - Longitude: -53° 36' 8.40" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	275.597,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2311, 22 de Abril de 2020

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
-----	---

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015552
Requerente	221.331.058-08 - VALÉRIA LEMOS MATTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Vazão Outorgada	532,01 m ³ /h
Motivação	Indisponibilidade hídrica. Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2312, 22 de Abril de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003293
Requerente	920.831.021-34 - WILHIAN RODRIGO ESPINOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 17.15" - Longitude: -54° 24' 43.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.640,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2313, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016015
Requerente	213.130.839-68 - ARI BARBIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 55' 44.73" - Longitude: -54° 41' 37.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.831,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2314, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016063
Requerente	949.756.631-04 - ELVÉCIO RUIZ MENEGÃO NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44' 31.08" - Longitude: -51° 11' 2.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	25,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016064
Requerente	949.756.631-04 - ELVÉCIO RUIZ MENEGÃO NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44' 33.81" - Longitude: -51° 10' 58.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	22,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2315, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016274
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CORONEL SAPUCAIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 17' 29.82" - Longitude: -55° 32' 1.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	35,75 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2316, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012389
Requerente	14.711.715/0001-67 - JPC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 0.77" - Longitude: -55° 3' 6.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	208.983,85 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2317, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012837
Requerente	14.334.895/0001-05 - AMIDOS SÃO JOÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 24.3" - Longitude: -53° 22' 42.7" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	8,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2318, 3 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016422
Requerente	77.752.293/0124-47 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 35' 36" - Longitude: -54° 49' 1" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	18,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2319, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016682
Requerente	037.192.268-24 - CELSO ORACY RIBEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34' 45.98" - Longitude: -54° 16' 57.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	7.667,64 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016683
Requerente	037.192.268-24 - CELSO ORACY RIBEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34' 8.05" - Longitude: -54° 16' 26.83" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.381,80 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016684
Requerente	037.192.268-24 - CELSO ORACY RIBEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 43.80" - Longitude: -54° 15' 28.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.839,17 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2320, 23 de Abril de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016794
Requerente	909.967.399-04 - CELSO PHILIPPI JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 1.00" - Longitude: -54° 15' 57.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	57.420,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2321, 23 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016801
Requerente	110.746.038-77 - GIANNI DI RAIMO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 41.69" - Longitude: -52° 32' 7.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	732,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2322, 24 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016646
Requerente	60.228.756/0002-03 - DUAÇO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E METÁLICA LTDA - FAZENDA MORRO ALTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Atividades Turísticas
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 3' 30.93" - Longitude: -56° 36' 40.71" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	55,08 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2323, 24 de Abril de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016775
Requerente	034.704.961-37 - ALEXANDRE SCARIOT
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 49' 11.49" - Longitude: -54° 54' 36.50" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	6.912,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2324, 24 de Agosto de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010794
Requerente	252.274.400-34 - EDEMAR SANAGIOTTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 5" - Longitude: -54° 35' 0" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	22.744,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2325, 24 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016688
Requerente	26.854.319/0003-30 - IAGUARA AGROPECUARIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 36.61" - Longitude: -53° 3' 44.83" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	639,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2326, 13 de Abril de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016506
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54' 33.90" - Longitude: -54° 50' 14.92" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2327, 27 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009731
Requerente	02.152.457/0001-47 - AUTO POSTO TAPAJOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 12.76" - Longitude: -54° 2' 33.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.796,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2328, 27 de Abril de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004719
Requerente	111.338.788-22 - PAULO PIRES DE ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 9.79" - Longitude: -53° 6' 58.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.396,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014985
Requerente	111.338.788-22 - PAULO PIRES DE ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 48.22" - Longitude: -53° 4' 27.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.812,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014986
Requerente	111.338.788-22 - PAULO PIRES DE ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 47.69" - Longitude: -53° 6' 59.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.670,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014987
Requerente	111.338.788-22 - PAULO PIRES DE ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 19' 13.71" - Longitude: -53° 8' 57.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	106.020,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****SEGUNDO ADENDO NA ÍNTEGRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo na íntegra da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019

PROCESSO: 29/011.108/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 15 de maio de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Ratificação e Homologação com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 014/2020, conforme processo administrativo abaixo especificado:	
Processo n.º:	55/000.671/2019
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Zetrasoft Ltda.
Objeto:	Alteração do Termo de Comodato n.º 001/2019, referente ao direito de uso do e-Consig – Sistema de Controle de Consignações, para atender a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD.
Valor:	Sem Ônus
Data da Ratificação e Homologação:	30 de abril de 2020.
ROBERTO HASHIOKA SOLER Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.158 de 30 de abril de 2020, página 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

PROCESSO Nº 55/000.076/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI, CNPJ 23.604.913/0001-12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI						
1	Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m ² e cartão triplex 250g/m ² ; Requisito: personalizado.	1 - Un.	254.903 (COTA PRINCIPAL)	VIRTUAL/PASTA	R\$0,40	R\$101.961,20
LOTE ÚNICO.1: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI						
1	Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m ² e cartão triplex 250g/m ² ; Requisito: personalizado.	1 - Un.	84.967 (COTA RESERVADA)	VIRTUAL/PASTA	R\$0,40	R\$33.986,80
VALOR GLOBAL						R\$135.948,00

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.138 de 3 de abril de 2020, página 32

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-5
PROCESSO Nº 55/000.859/2018.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 11.352.270/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 017.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 7,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	120 (C O T A RESERVADA)	BCI MEDICAL	R\$157,70	R\$18.924,00
LOTE 018: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						

1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termossensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	360 (C O T A PRINCIPAL)	BCI MEDICAL	R\$157,70	R\$56.772,00
LOTE 018.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termossensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	120 (C O T A RESERVADA)	BCI MEDICAL	R\$157,70	R\$18.924,00
LOTE 023: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 10 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$7,25	R\$8.700,00
LOTE 024: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 12 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$8,00	R\$9.600,00
LOTE 029: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 8 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$6,27	R\$7.524,00
VALOR GLOBAL						R\$120.444,00

Campo Grande, 01 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

PROCESSO Nº 27/001.085/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de monitores multiparamétricos, em favor das Empresas: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 11.405.384/0001-49, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); e **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, no valor de R\$ 559.120,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais); nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 22 de abril de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/007530/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, conforme abaixo:

Empresa: PERES E NANTES LTDA - ME, CNPJ N. 08.926.493/0001-05, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.011,95 (trinta e seis mil, onze reais e noventa e cinco centavos).

BONITO/MS, 29 de abril de 2020.

Marizete Bispo Cabral
Presidente da APM
CPF N. 966.115.021-49

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº: 01/2020-AGEHAB

Processo nº: 57/500.043/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquirai/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Abertura: 21/05/2020, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2020

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 025/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.135/2020.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO ARMADO, 1) PONTE SOBRE O RIO PIRIPUCU, RODOVIA MS-472, COM EXTENSÃO ESTIMADA: COMPRIMENTO: 60,00 M LARGURA: 10,00 M, COORDENADAS: 21°53'39.27"S – 56°34'3.01"O, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS; 2) PONTE SOBRE O RIO BACURI, RODOVIA VICINAL (ESTRADA DO QUATI), COM EXTENSÃO ESTIMADA: COMPRIMENTO: 50,00 M, LARGURA: 4,5 M, COORDENADAS 20°58'36.12"S – 56°15'35.46"O, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM "D" DO ITEM 14.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**EDITAL:** 053/2020 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/100.163/2020.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** contratação de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, rodovia MS-228, trecho conforme coordenadas – Entrº MS- 423, coordenadas orientativas: 18º53'43.70"S; 56º05'28.31"O à 18º47'33.92"S; 55º46'53.78"O, extensão aproximada 45,000km, no município de Corumbá - MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM "D" DO ITEM 14.1 DO EDITAL.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 025/2019-DLO/AGESUL.Processo nº: **57/101.789/2019.****Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento no quadrilátero entre a Rua Barão do Rio Branco/Rua Dr. Camilo Hermelindo da Silva/Av. Joaquim Teixeira Alves e Av. Weimar Gonçalves Torres – Setor 01 no Município de Dourados - MS.

Campo Grande – MS, 30 de abril de 2020.

Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 026/2019-DLO/AGESUL.Processo nº: **57/101.788/2019.****Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento no quadrilátero entre as ruas Hilda Bergo Duarte/Brasil/Joaquim Teixeira Alves e Av. Weimar Gonçalves Torres – Setor 02 no Município de Dourados - MS.

Campo Grande – MS, 30 de abril de 2020.

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.164/2020

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso Caput, Lei 8666/93

Favorecido: Associação Brasileira Entidade Estatal Assistência Técnica e Extensão Rural

Valor Global: R\$ 66.109,80 (sessenta e seis mil e cento e nove reais e oitenta centavos)

Objeto: Pagamento de contribuição mensal da Asbraer

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 16/04/2020

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 334, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o 2º Tenente PM RR CLOVIS LIMA BORGES, matrícula n. 55676021, para atuar junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 11 de março de 2020, tornando sem efeito a designação efetuada por meio do Decreto "P" n. 212, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.111, de 11 de março de 2020, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000184/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 347, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ATAIDE CAETANO, matrícula n. 3516022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000118/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 348, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SYLVANA PEREIRA LEDESMA, matrícula n. 115549021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro, no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000115/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 350, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANA RIBEIRO BRITO, matrícula n. 131883022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000224/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 395, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor APARECIDO FIGUEIREDO, matrícula n. 11682025, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Angélica (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 3 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/009927/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 396, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ERASMO BRAGA DA SILVA, matrícula n. 70491021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Deodápolis (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/009923/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 397, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.413, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 28079022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/301571/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 400, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER para o cargo de Professor de Ensino Superior, o servidor MAURO PEREIRA DA MATA, matrícula n. 43621025, 271/II/1/A, código 60073, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica (Cepem/MS), com fulcro no art. 45, *caput*, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/504755/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 402, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSELI BARROS SOARES FERNANDES, matrícula n. 44399021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000369/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 403, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NORMA LÚCIA DE LIMA GONÇALVES VIEIRA, matrícula n. 51412023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções na 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001421/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 404, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982,

e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo n. 55/001421/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 404, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Período
72958021	Carmem Conceição Martins Alcaráz	Agente de Atividades Educacionais	7ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS	1º/1 a 31/12/2020
36279021	Cassio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
128174021	Cláudia Aparecida da Rosa França	Agente de Atividades Educacionais	25ª Zona Eleitoral de Eldorado/MS	1º/1 a 31/12/2020
123430021	Cristiane Menegassi	Agente de Atividades Educacionais	28ª Zona Eleitoral de Caarapó/MS	1º/1 a 31/12/2020
126604021	Emanoela Bedendo	Assistente de Atividades Educacionais	32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS	1º/1 a 31/12/2020
431070021	Eva José da Silva	Agente de Atividades Educacionais	23ª Zona Eleitoral, em Água Clara/MS	1º/1 a 31/12/2020
96579021	Fábio Rogério Duarte	Técnico de Serviços Organizacionais	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
99098021	Irani Delfino Venâncio Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia/MS	1º/1 a 31/12/2020
437544021	Janaina Duin Capellari	Assistente de Atividades Educacionais	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
51214021	Liana Candida Ramirez Delboni	Agente de Atividades Educacionais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
94179021	Lisa Marie Galhães Marques	Assistente de Atividades Educacionais	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
123011021	Luis Henrique Cristian de Castro	Agente de Atividades Educacionais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 14/1/2020
89710021	Magda Aparecida Alves de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	3ª Zona Eleitoral de Cassilândia /MS	1º/1 a 31/12/2020
117712021	Olivia Maria de Jesus Encarnacion Valdez e Silva	Assistente de Atividades Educacionais	17ª Zona Eleitoral de Bela Vista/MS	1º/1 a 31/12/2020
126413021	Roseane Soares de Assumpção Santos	Agente de Atividades Educacionais	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
80512021	Soila Dias dos Reis	Agente de Atividades Educacionais	54ª Zona Eleitoral- Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020
60378021	Solange Souza Rodrigues Faria	Agente de Atividades Educacionais	50ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS	1º/1 a 31/12/2020
438149021	Vania Nunes da Silva	Agente de Atividades Educacionais	25ª Zona Eleitoral de Eldorado/MS	1º/1 a 31/12/2020
54296021	Vilson dos Santos Matozo	Assistente de Atividades Educacionais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2020

DECRETO "P" N. 405, DE 15 DE ABRIL DE 20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001429/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora Franco	Especialista de Serviços de Saúde
107970021	Rogério Marcio Alves Souto	Auditor de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 406, DE 15 DE ABRIL DE 20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA, matrículas n. 125708021 e n. 125708027 ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 13 de fevereiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 407, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770025, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e como Ordenador de Despesas, no período de 4 a 29 de maio de 2020, em substituição ao titular André Nogueira Borges, matrícula n. 80918023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 408, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 427200022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2020, em substituição ao titular Wilton Paulino Junior, matrícula n. 26788025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 300, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO, matrícula n. 483257021, do cargo

em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, desempenhando suas funções na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 301, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÔNICA LOURENCO DIAS KOHATSU, matrícula n. 89384025, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir de 30 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 302, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MÔNICA LOURENCO DIAS KOHATSU para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 30 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 303, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ANDREIA BLAUDEMIRA DA SILVA DE ASSIS, matrícula n. 478492021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 304, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CARLOS EDUARDO SAFFE REBELO para exercer o cargo em comissão de Gerência

Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Gabinete do Governador, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 305, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR PAULO ESTEVÃO MASSUDA MENDONÇA, matrícula n. 430567021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 306, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PAULA AMORIM ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 30 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 307, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR SILVIA LETICIA PARE ROJA, matrícula n. 133944021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Jardim/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 308, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SILVIA LETICIA PARE ROJA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Jardim/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV

da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 314, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR EDILSON SANT'ANA DA SILVA, matrícula n. 24393023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 315, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PAULO HENRIQUE MARQUES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 316, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIO FERREIRA DO CANTO, matrícula n. 55093022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 317, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR AFRANIO PISSINI DE SOUZA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas

alterações, com efeito a partir de 4 de maio de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 885, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
35833026	Alessandra Pereira Florentino Leal	Professor	2/5/2019	29/012813/2020
1180025	Ananda Souza Arruda	Professor	3/3/2019	29/014314/2020
8378024	Cissa Maria Alves dos Santos	Professor	2/12/2019	29/012813/2020
106722024	Gisele Rodrigues da Silva	Professor	28/7/2018	29/015592/2020
42137023	Jéssica Pimenta da Silva Victorio	Professor	17/3/2019	29/014582/2020
50053021	Jorge Estevão Barbosa Soares	Professor	3/10/2016	29/014314/2020
9886023	Leandro Villela Vilar	Professor	28/7/2017	29/012813/2020
5485025	Mariane Mascarello	Professor	28/7/2018	29/014582/2020
433010021	Nevyton Candido Martins	Professor	3/8/2018	29/014940/2020
118019023	Nilcéia Gonçalves Cáceres	Professor	28/7/2018	29/015592/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 886, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
469057021	Carolina de Barros Lima Sant Ana	8/3/2020	71/500106/2018
439907021	Tatiana Mieko Ono	24/3/2020	71/500111/2018

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 930, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor DIEGO PABLO BOTTEGA, matrícula n.424311022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1ª de abril de 2020 (Processo n. 31/200097/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 931, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DIONÁZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR, matrícula n.20086021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 31/701030/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 932, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA, matrícula n.424369022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1ª de abril de 2020 (Processo n. 31/200098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Recurso de revisão de promoção e progressão funcionais

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
109091022	Flávio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	55/000460/2019

DECISÃO: Com base nos termos e fundamentos jurídicos invocados no Parecer PGE/CJUR-SAD/N. 009/2020,

aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 075/2020, que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido de revisão de promoção e progressão funcionais, postulado pelo servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 262, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.088, de 6 de fevereiro de 2020, que autorizou a averbação de licença-prêmio não gozada à servidora BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula n. 64690026, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002696/2019):

ONDE CONSTA: "... BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA...".

PASSE A CONSTAR: "... BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 661, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.138, de 3 de abril de 2020, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor ERIC DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, matrícula n. 39843023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000590/2015):

ONDE CONSTA: "... Período Aquisitivo: 10/3/2015 a 6/3/2020...".

PASSE A CONSTAR: "... Período Aquisitivo: 10/3/2015 a 7/3/2020...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 779, de 6 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.143, de 13 de abril de 2020, na parte que concedeu adicional de capacitação ao servidor EDECLIFER CABRAL, matrícula n. 110866021, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100641/2019):

ONDE CONSTA: "Matrícula n. 110566021 / Função: Técnico de Enfermagem".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n. 110866021 / Função: Auxiliar de Enfermagem".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.353, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.980, de 5 de setembro de 2019, que autorizou a redução da carga horária da servidora DANIELA MECENAS TAIRA, matrícula n. 105138021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000551/2019):

ONDE CONSTA:

"... DANIELA MACENAS TAIRA, função Atendimento Infantil..."

PASSE A CONSTAR:

"... DANIELA MECENAS TAIRA, função Atendente Infantil..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 219, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.108, de 6 de março de 2020, de cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula n. 80853021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001416/2019):

ONDE CONSTA: "...no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 6 de março a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE abril DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 172, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 115/2020 - Processo n. 27/000.896/2020, objetivando a aquisição de mobiliário em geral, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
GISLAINE COELHO BRANDÃO	Matrícula n. 118816022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 173, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 112/2020 - Processo n. 27/000.731/2020, objetivando a aquisição de mobiliário em geral, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
DORIVAL BETINI	Matrícula n. 437729022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 174, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 116/2020 - Processo n. 27/000.533/2020, objetivando a aquisição de mobiliário em geral, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MAURO LUCIO ROSÁRIO	Matrícula n. 56550023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 175, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 113/2020 - Processo n. 27/000.914/2020, objetivando a aquisição de mobiliário em geral, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
DORIVAL BETINI	Matrícula n. 437729022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 176, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 119/2020 - Processo n. 27/001.111/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 05 (cinco) conjuntos de equipamento para leitos de UTI, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	Matrícula n. 65624022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº130, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante da servidora Solange Larreia Alves Xavier, matrícula nº 132825021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód. 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/05/2020 a 18/07/2020, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000126/2020).

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº132, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante da servidora Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas, matrícula nº 123487021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód. 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 22/05/2020 a 20/07/2020, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000127/2020).

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 134, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Erica Cordeiro Bezerra, matrícula nº 431687021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, referência 570/DCA/1/12, código 130128, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 14/04/2020 a 11/08/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 65/000422/2020).

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 204 – de 28 de abril de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 20 de março de 2020 a 17 de julho de 2020, a servidora **LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO**, matrícula nº 424208022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200202/2020).

Campo Grande, 28 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 205 de 28 de abril de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos

servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200023/2019).

Campo Grande, 28 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 205 de 28 de abril de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	DELEGADO DE POLÍCIA	10	23/03/20 A 01/04/20	N
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	DELEGADO DE POLÍCIA	10	02/04/20 A 11/04/20	S
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	06/04/20 A 19/04/20	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 208/2020 - de 29 de abril de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão com a finalidade de desfazimento de material de sinalização de emergência depositado na DIVTEL, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, com validade a contar da data da publicação (OF 051/DIVTEL/SEJUSP/2020).

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
107266021	Eduardo dos Santos Sales – 3º Sgto. QPPM	Presidente
98202021	Assis trindade da Cunha Junior – 3º Sgto. QPPM	Secretario
96519021	Ronny Peterson Ramos Lino – 3º Sgto. QPPM	Membro

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 300/DGP-I/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat. 84079021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **22 de abril a 14 de maio de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1027 – GAB/CMTG/2020, de 29 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 301/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **WALDIR GALEANO**, Mat. 79565021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Sanga Puitã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.443, de 05 jul 2017.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **VALMIR MARQUES DA SILVA**, Mat. 74864021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Sanga Puitã - MS**, com base no Art 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 995 – GAB/CMTG/2020, de 27 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 302/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 a 28 abril de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a MSG DTA n. 025/GAB/20, de 29 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 303/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 30 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **YURI FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 127755021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp – Dof / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Despacho nº 986 - GAB/CMTG/2020, de 24 abr 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 304/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Cap QOPM **YURI FERNANDES DE SOUZA**, Mat 127755021, da nAj-Geral, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **Secretaria de**

Operações Integradas - Seopi, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 13 de abril de 2020.

(Solução ao Despacho n. 986 – SUBCMT GERAL/2020, de 24 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 305/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem sido matriculados no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar/MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.138, de 03 de abril de 2020, com fulcro no artigo 6º, alínea "a" e "c", § 1º, alínea "a" e "c" do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 06 de abril de 2020, conforme segue:

1º Sgt QPPM **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat 33021, da **DGP**;
CB QPPM **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI**, Mat 20367021; do **BPMChoque**;
CB QPPM **CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS**, Mat 6427021, da **CoordMil**.

Agregar o 2º Sgt QPPM **ODENILSON MARQUES HORTEGA**, Mat. 26266021, do **BPMChoque**, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar/MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.148, de 16 de abril de 2020, com fulcro no artigo 6º, alínea "a" e "c", § 1º, alínea "a" e "c" do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 16 de abril de 2020.

(Solução a MSG DTA n. 072/GABSUBCMT-G/20, de 29 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 306/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policias abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de maio de 2020**.

Grad	Nome	Mat
1º Sgt PM	Manoel Feliciano Bezerra	81734021
3º Sgt PM	Waldir Galeano	79565021
3º Sgt PM	Francisco Oliveira da Conceição	65559021
3º Sgt PM	Pedro Xavier Romeiro Rocha	63326021
3º Sgt PM	Ailton Guimaraes Queiroz	53701021
3º Sgt PM	Antonio Pereira Dias	74387021
3º Sgt PM	Juarez Guedes da Rocha	66192021
3º Sgt PM	Francisco Oliveira da Conceição	65559021
3º Sgt PM	Hernandes Carmo Ribeiro	128809021
3º Sgt PM	Jose Ataliba Dias Pedroso	68829021
CB PM	Edir da silva Rodrigues	74138021

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 307/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: Maj QOPM FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES , Mat 17731021, da CoordMil		
Nome Dependente: Livia Falcao Caldeira Gonçalves	Data Nasc.: 03 dez 1985	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 730.896.131-15	Filiação: Ancelmo Ambrosio Caldeira e Enilce Falcao Caldeira	
Documento Origem: Certidao de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2007 2 00245 046 0047877 41		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/002498/2019
NOME: 2º Ten QOPM ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN , Mat 133250023, do 6º BPM		
Nome Dependente: Raiana Andrade de Freitas Gomblan	Data Nasc.: 11 set 1987	Natural de: Joao Pessoa - PB
CPF: 065.391.964-66	Filiação: Anselmo Claudio Mendes de Freitas e Ana Lucia Silva Andrade de Freitas	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062042 01 55 2020 2 00082 226 0020314 32		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá-MS		Solução ao Processo: 31/300998/2020
NOME: SD QPPM JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA , Mat 97596021, do 3º BPM		
Nome Dependente: Eslaine Diniz Servin da Costa	Data Nasc.: 03 out 1981	Natural de: Dourados-MS
CPF: 953.645.011-91	Filiação: Damazio Rosa Servin e Dejanira Diniz Servin	
Documento Origem: Certidao Casamento n. 10.637, Fls n. 220 do Lv n. 39-B		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/301290/2020

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 308/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

ANEXO A PORTARIA "P" 308/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

NOME: SD QPPM ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA, Mat 426993021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Pedro Bueno Bocalon (filho)	Data Nasc.: 08 maio 2013	Natural de: Chapadão do Sul- MS
CPF: 078.775.401-32	Genitor (a): Camila Rucasque Bocalon	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 063016 01 55 2013 1 00012 173 0005273 93		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Chapadão do Sul -MS		Solução ao Processo: 31/303779/2019
NOME: 2º Sgt QPPM EDNEY SANTOS DA SILVA, Mat 105802021, do 7º BPMA		
Nome Dependente: Yudi Satolo Santos da Silva (filho)	Data Nasc.: 27 jan 2020	Natural de: Anastacio- MS
CPF: 105.947.431-09	Genitor (a): Suely Maria da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 149328 01 55 2020 1 00055 277 0026329 17		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio-MS		Solução ao Processo: 31/301003/2020
NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS AURELIO DE ABREU, Mat 108833021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Lucas Gabriel Neves de Abreu (filho)	Data Nasc.: 21 jan 2019	Natural de: Aquidauana- MS
CPF: 098.454.971-44	Genitor (a): Ester Aparecida de Souza Neves	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2019 1 00136 174 0052065 34		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/301184/2020
NOME: CB QPPM RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Mat 40399021, da 5ª CIPM		
Nome Dependente: Rafaella de Nazareth Ferreira (filha)	Data Nasc.: 06 fev 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.114.941-24	Genitor (a): Priscilla Chaparro de Nazareth Ferreira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061770 01 55 2020 1 00065 250 0025780 47		
Cartorio/Comarca: 1º Oficio, Sidrolandia -MS		Solução ao Processo: 31/300983/2020
NOME: Cap QOPM FERNANDO DA COSTA NEVES, Mat 130635021, da 5ª CIPM		
Nome Dependente: Guilherme Perete Neves (filho)	Data Nasc.: 06 fev 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.045.921-32	Genitor (a): Danielle Perete de Freitas Neves	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01213 267 0408744 61		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/300985/2020
NOME: CB QPPM EDIVAN BODADILHA GUIMARAES, Mat 133683021, da 8ª CIPM		
Nome Dependente: Joao Gabriel Martins Guimaraes (filho)	Data Nasc.: 29 jan 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 105.899.621-59	Genitor (a): Ana Debora Martins de Souza Guimaraes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 0155 2020 1 01213 067 0408544 36		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/300842/2020
NOME: SD QPPM ALUIZIO PEREIRA BATISTA, Mat 426878021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Heloisa Cecilio Batista (filha)	Data Nasc.: 16 jan 2020	Natural de: Nova andradina - MS
CPF: 105.636.901-94	Genitor (a): Hemilaine Souza Cecilio Costa	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 06299201552020 1 00027 108 0013495 11		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Batayporã -MS		Solução ao Processo: 31/301025/2020

NOME: 1º Sgt QPPM GERALDO MACHADO VAZ, Mat 73852021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Leonardo de Almeida Machado (filho)	Data Nasc.: 28 ago 1996	Natural de: Nova Andradina - MS
CPF: 031.316.911-07	Genitor (a): Selma de Almeida Sobral Vaz	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 8905, Fls n. 158 do Lv n. A-15		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Batayporã -MS	Solução ao Processo: 31/301028/2020	
NOME: Cap QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES, Mat 43213021, da APM		
Nome Dependente: Guilherme Perete Neves (filho)	Data Nasc.: 06 fev 2020	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 106.045.921-32	Genitor (a): Fernando da Costa Neves	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 012313 267 0408744 61		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/301161/2020	
NOME: SD QPPM MICHELI ZANDONA DA SILVA, Mat 426984021, do BPMTran		
Nome Dependente: Nicolas Zandona do Nascimento (filho)	Data Nasc.: 16 ago 2011	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 078.339.141-26	Genitor (a): Joab do Nascimento Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000055 2011 1 00166 221 0093599 38		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/301135/2020	
NOME: SD QPPM BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, Mat 426881021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Louise Oliveira (filha)	Data Nasc.: 05 fev 2020	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 106.057.331-80	Genitor (a): Nayelle Oliveira Machado	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629920155 2020 1 00027 117 0013504 11		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Batayporã-MS	Solução ao Processo: 31/301209/2020	
NOME: CB QPPM DANIEL PAES DA FONSECA, Mat 1247302021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Deniel Otavio Barbosa Fonseca (filho)	Data Nasc.: 19 out 2010	Natural de: Nova Andradina - MS
CPF: 078.255.461-05	Genitor (a): Daiane Gomes Barbosa	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0627860155 2010 1 00012 104 0000208 22		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Nova Andradina-MS	Solução ao Processo: 31/301211/2020	
NOME: CB QPPM DANIEL PAES DA FONSECA, Mat 1247302021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Diego Henrique Barbosa Fonseca (filho)	Data Nasc.: 16 jul 2018	Natural de: Anaurilandia - MS
CPF: 094.539.681-37	Genitor (a): Daiane Gomes Barbosa	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062711 01 55 2018 1 00017 093 0007379 76		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anaurilandia -MS	Solução ao Processo: 31/301212/2020	
NOME: CB QPPM DANIEL PAES DA FONSECA, Mat 1247302021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Diogo Alexandre Barbosa Fonseca (filho)	Data Nasc.: 01 ago 2014	Natural de: Nova Andradina - MS
CPF: 078.255.651-50	Genitor (a): Daiane Gomes Barbosa	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0618380155 2014 1 00057 011 0021927 26		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/301210/2020	
NOME: SD QPPM EVERTON CORREA AVILA ANDRE, Mat 357972021, da 1ª CIPM		

Nome Dependente: Miguel Morales Avila Andre (filho)		Data Nasc.: 02 jul 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 102.179.981-51	Genitor (a): Alesandra Guedes Morales		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2019 1 00095 240 0033556 14			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301245/2020	
NOME: SD QPPM UADISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Mat 425519021, do 13º BPM			
Nome Dependente: Rafael Paixao de Oliveira (filho)		Data Nasc.: 08 mar 2020	Natural de: Ilha Solteira - SP
CPF: 106.559.571-97	Genitor (a): Juliane Leoncini Paixao Oliveira		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 063248 01 55 2020 1 00052 188 0015558 10			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Aparecida do Taboado-MS		Solução ao Processo: 31/301218/2020	
NOME: SD QPPM ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS, Mat 426909021, da 9ª CIPM			
Nome Dependente: Heitor Melo Leite dos Santos (filho)		Data Nasc.: 04 mar 2020	Natural de: Caarapo- MS
CPF: 106.485.971-21	Genitor (a): Naiza Daniely Ramos Melo		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062406 01 55 2020 1 00055 2064 0026194 19			
Cartorio/Comarca: 1º Oficio, Caarapó -MS		Solução ao Processo: 31/301258/2020	
NOME: SD QPPM ARIIVALDO APARECIDO COLMAN RODRIGUES, Mat 426099021, do BPMA			
Nome Dependente: Jorge Henrique da Silva Rodrigues (filho)		Data Nasc.: 03 fev 2020	Natural de: Corumbá- MS
CPF: 106.029.521-07	Genitor (a): Anna Paula da Silva Rodrigues		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2020 1 00270 089 0189083 12			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá -MS		Solução ao Processo: 31/301305/2020	
NOME: Sgt MARIVALVA RIBOLI LINDOCA, Mat 110316022, do BPMRv			
Nome Dependente: Lucas Keiichi Riboli Mikuri (filho)		Data Nasc.: 1º mar 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.421.361-81	Genitor (a): Marcos Toshio Mikuri		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01216 030 0409407 13			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301286/2020	
NOME: Sgt MARCOS TOSHIO MIKURI, Mat 121049022, do BPMRv			
Nome Dependente: Lucas Keiichi Riboli Mikuri (filho)		Data Nasc.: 1º mar 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.421.361-81	Genitor (a): Marivalva Riboli Lindoca		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01216 030 0409407 13			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301285/2020	
NOME: CB QPPM JOSE VERGARA GARCIA, Mat 120506021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Alice Olmedo Garcia (filha)		Data Nasc.: 13 out 2019	Natural de: Ponta Pora- MS
CPF: 103.768.531-82	Genitor (a): Jaqueline Olmedo Adorno		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2019 1 00210 210 0084914 76			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Pora -MS		Solução ao Processo: 31/301240/2020	
NOME: 2º Ten QAOPM EMERSON DO NASCIMENTO, Mat 114686021, do BPMA			
Nome Dependente: Giovanna Lima do Nascimento (filha)		Data Nasc.: 16 fev 2008	Natural de: Campo Grande- MS

CPF: 106.722.261-89	Genitor (a): Wanessa Lima Rodrigues do Nascimento	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01218 016 0409993 10		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301308/2020
NOME: SD QPPM WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA, Mat 425405021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Maria Eduarda Gonçalves Moreira (filha)	Data Nasc.: 23 set 2013	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 065.926.291-69	Genitor (a): Bruna Gonçalves Guerra Moreira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2013 1 01025 110 0352187 05		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301234/2020

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 068/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR SÉRGIO RODRIGUES MACIEL - Mat. 66197021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433, para tomar ciência do Processo n. 55/505939/2019, que versa sobre Revisão de Aposentadoria. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 069/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR ALECIO APARECIDO LEZO – matrícula 69355021, do indeferimento do Processo n. 31/301282/2020, que versa sobre Designação para serviço ativo da PMMS. Caso tenha interesse contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 181, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, no período de 05 a 19 de maio de 2020, em razão de gozo de férias de Rozeli Dolor Galego .

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 182, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jateí/MS, no período de 05 a 19 de maio de 2020, em razão de gozo de férias de Rozeli Dolor Galego, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 183, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 88451024, da Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para a Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 184, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123907023, da Quarta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação, ficando mantidos os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 634, de 25 de outubro de 2019.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 185, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 131228023, da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação, ficando mantidos os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 635, de 25 de outubro de 2019.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 186, 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 0527, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.158, de 30 de abril de 2020;

R E S O L V E :

Dispensar MATUSALEM SOTOLANI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Ouvidor Geral, símbolo DAPC- 2, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 30 de abril de 2020.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 30 de abril de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 059, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.086, de 04 de fevereiro de 2020 que designou **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 13817022, Ouvidor Geral da Polícia Civil, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, por não haver Delegado de Polícia lotado na referida Assessoria.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar TIAGO MACEDO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123907023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/600858/2020

ASSUNTO: Requer a isenção de pagamento de Imposto sobre a Renda em virtude de ser portadora de doença grave.

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos desfavoravelmente ao pedido da servidora SILVA CATARINA LEONI, porquanto está em atividade funcional, não atendendo ao pré-requisito ditado no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa SRF nº 1500, de 29 de outubro de 2014, conforme Manifestação nº 131/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 11-14, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.15.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0529, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MÁRCIA INÊS MARCATO, matrícula n. 97391021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024845/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0530, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora NEIDE DA SILVA CASTRO, matrícula n. 74424021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe F, nível VII, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012666/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0531, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANI GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 54482021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0532, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IDALIA DOMINGA AREVA RODRIGUES DE JESUS, matrícula n. 59811021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022639/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0533, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIMELIA PEREIRA, matrícula n. 70156021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0534, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDINA BARBIER DA SILVA, matrícula n. 74606021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025181/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0535, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CHEILA CRISTINA VENDRAMI, matrícula n. 67663022, ocupante do cargo de Professor, classe, C, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039547/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0536, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ODALIA AMARO DA SILVA, matrícula n. 61889021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041012/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0537, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA MOREIRA FERNANDES CEZERO, matrícula n. 18787023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030901/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0538, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NEUSA VIEIRA NEVES, matrícula n. 39396021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função, Atendente Infantil, classe C, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 539, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença Maternidade, no período de 20 de abril de 2020 a 17 de agosto de 2020, à servidora Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55 / 501522/ 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 92, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as Servidoras Ana Celia Pereira Oliveira Madruga, matrícula n. 73738021 e Marylise Chaia Martins, matrícula n. 12169023 para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da AGRAER, em sistema rotativo, conforme as diretrizes da Portaria AGRAER n. 001/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098 de 20/2/2020, em substituição a Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto, matrícula n.26493021, designada através da Portaria "P" AGRAER n. 52 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.100 de 26 de fevereiro de 2020, com validade a contar da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 30 de abril de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 009/20, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora ATHENA STOELTZLEN KEFALINOS, prontuário nº 105767021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para acompanhar o tratamento de saúde em pessoa da família, durante o período de 07/03/2020 a 05/04/2020, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000

(Processo nº 51/800054/2020).

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2020.

DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 008/20, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ANDRÉ SILVA MESSIAS, prontuário nº 118783022, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 19/03/2020 a 17/05/2020, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500049/2011).

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2020.

DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 418, de 30 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº. 128435021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 04 de maio de 2020 à 18 de maio de 2020, em substituição a titular Kati Aparecida Santos Oliveira, matrícula nº. 477850021, em férias no período. (Processo nº. 29/500455/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 419, de 30 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Classe Código	Dias	Período	Prorr.
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-B 60034	120	24/04/2020 a 21/08/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 171/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do membro da Defensoria Pública abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829838-1	Igor César de Manzano Linjardi	28/4 a 4/5/2020	7	Não	Atestado	33/051151/20

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 172/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 8 de fevereiro de 2020 a 6 de junho de 2020, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050.515/2020).

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 159/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS COUTO COALHO, matrícula n. 5518818-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051149/2020)

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 160/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DEBORA BELISSE SPECHT, matrícula n. 5511222-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051145/2020)

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 161/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA, matrícula n. 5517864-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2020.

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 162/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ELISANGELA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5518476-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2020.

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 163/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THAIS MELLO ZEQUIM ENDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051149/2020)

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 164/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, matrícula n. 5508096-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de abril de 2020 a 11 de agosto de 2020, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/051.127/2020).

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 165/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506620-3	Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	1º/5 a 30/5/2020	30	Sim	Junta Médica do INSS de Campo Grande	33/051126/20
5510790-3	Thais Rebello Miyasato de Faria	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	13/4 a 22/4/2020	10	Não	Perícia Médica de Campo Grande	33/051150/20

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 166/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora LARISSA THEODORO OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 5516172-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 103/2020, de 11 de março de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.112, de 12 de março de 2020, página 183, no período de 3 de junho de 2020 a 1º de agosto de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.152/2020).

Campo Grande, 29 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 028«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2020. Pregão presencial nº 025«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2020. Ata nº 008/2020. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORAS REGISTRADOS: DELVALLE Materiais Elétricos LTDA ME, CNPJ/MF: 37.227.550/0001-58, que apresentou os menores preços para o item: 32024, 32015 e 32051 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais); DILUZ Comercio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ/MF: 11.997.015/0001-92, que apresentou os menores preços para o item: 32048, 36905, 32003, 14930, 14931, 14932, 22926, 39215 e 32011 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 42.886,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI, CNPJ/MF: 33.440.338/0001-13, que apresentou os menores preços para o item: 22902, 32038, 32046, 22909, 36909, 32000 e 32002 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 52.115,00 (cinquenta e dois mil e cento e quinze reais); WEB Elétrica EIRELI, CNPJ/MF: 26.492.610/0001-43, que apresentou os menores preços para o item: 22912, 32001, 10908, 32016, 17847, 11482, 11485 e 39216 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 116.440,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais). VALOR TOTAL ATA: R\$ 268.861,50 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. Água Clara-MS, 30 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Locação de 11 (onze) Impressoras, multifuncional Laser e Assistência Técnica Mensal, reposição total de peças, fornecimento de Toner para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS, conforme Anexos I da Proposta de Preço.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Maio de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 29 de Maio de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão- SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.492/2020-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DE CONTRATOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 15/05/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/05/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital de credenciamento abaixo:

CRENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.229/2020-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do edital no horário das 08h30min às 13h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de maio de 2020, horário 09h00min (horário local), na DICOM. Após a primeira sessão de abertura, os demais envelopes entregues serão abertos mensalmente, na primeira segunda-feira do mês, às 09h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100.516/2019-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ACUPUNTURA: AGULHAS E SEMENTES DE MOSTARDA

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de abril de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019, DO PROCESSO Nº 10638/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 10638/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos) referente às peças.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante estimado para peças de R\$ 84.698,50 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 28 de Abril de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 06/2020 - Processo nº 13615/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM MURO DE RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA CAMPO GRANDE, Nº 611, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 19 de Maio de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 29 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **CONCORRÊNCIA nº 01/2020 - Processo nº 8196/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS – LOTE 01: REGIÃO DO CRISTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02: REGIÃO DO CONJUNTO CAMALOTE, PREVISUL E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 03 de Junho de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>

Corumbá/MS, 28 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca
Presidente do GELIC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E/OU LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, Nº 18/2019

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa J. B. A. IUNES, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Ficam Prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 18/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 48.507/2018, Termo de Adesão Prestação de Serviços nº 18/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas. Corumbá-MS, 03 de Abril de 2020. Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA J B A IUNES – ME.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2019
Processo Administrativo nº 4059/2019

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 4059/2019, pregão presencial 116/2019 cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes (Tablet-Android) para atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na alimentação dos sistemas de informação em saúde; Conforme Termo de anulação de licitação na fl. 407 do Pregão Presencial nº 116/2019 – Processo nº 4059/2018, por decisão do Secretário Municipal de Saúde. Em face ao que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recursos. O termo de anulação encontra-se disponível no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

Corumbá / MS, 28 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 08/2020 - Processo nº 1951/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DA RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 20 de Maio de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca
Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Dourados**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 1
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 28/2020, relativo ao **Processo nº 104/2020**, tendo como objeto a **"Aquisição de containers, objetivando atender necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-Imam"**.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, efetua por meio deste instrumento esclarecimentos relativo a apresentação da documentação complementar.

1. DO EDITAL**1.1. Cláusula 14 - Da Documentação Complementar**

"Onde consta que a apresentação da documentação complementar será para os itens 01, 02, 03, 04, 11 a 18, esclarecemos que houve um erro de digitação, onde o correto é somente para o **item 01**, tendo em vista que a licitação possui apenas um item, conforme pode ser observado no Aviso de Licitação, Proposta de Preços e Planilha de Preços - Unitário Máximo."

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 28/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 30 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Negro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 / PROCESSO Nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia 21 de Maio de 2020 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 016/2020**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12.144.238000/1180-01. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 21 de Maio de 2020**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com.

Rio Negro/MS, 29 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 / PROCESSO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia 26 de Maio de 2020 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 004/2020**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12.144.238000/1170-03. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 26 de Maio de 2020**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com**.

Rio Negro/MS, 29 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 / PROCESSO Nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia 14 de Maio de 2020 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 003/2020**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12.144.238000/1190-02. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 14 de Maio de 2020**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com**.

Rio Negro/MS, 29 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2020, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2020, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, sagrou-se vencedora a empresa **Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda**, para todos os itens, com o valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2020.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADM Nº 42/2020 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2020**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos do Edital. Contrato de Repasse nº 897376/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1066804-06/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Selvíria/MS. As obras e os serviços de engenharia serão realizados no Município de Selvíria, na Avenida Camargo Correa". Data da abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 04/06/2020, no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria 30 de Abril de 2020.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 060/2020

Processo nº 0014/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente conformidade com as verbas provenientes de: recurso

estadual (processo 027/000332/18 - kit ESF); recurso federal (proposta: nº 5007701712191540000 - saúde bucal; proposta 11404.044000/1130-05 - ESF centro; proposta 11404.044000/1130-10 - ESF Vila das Marias). - hospital municipal de sete quedas com verbas provenientes de recurso federal (proposta: nº 11404044000117001), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe. Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005
Valor: R\$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais)
Vigência: 15/04/2020 à 15/07/2020
Data da Assinatura: 15/04/2020
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2020

Processo nº 0030/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GUARÁ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo Zero Km utilizando o Recurso Financeiro proveniente de Sinistro do Veículo Fiat Uno placa QAB 6012, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-102000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Vigência: 28/04/2020 à 29/06/2020

Data da Assinatura: 28/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 05/2020

Processo Administrativo Nº 2668/2020. Tipo Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global por lote de empresa especializada para prestação de serviços temporários no Município de Sidrolândia-MS. Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação para acessibilidade dos espaços educacionais em 04 (quatro) escolas municipais, de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, conforme o Convenio do FINISA OP. SIAPF 528.340-90. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 25/05/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Edital disponível no site da Prefeitura: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações.

Ademilson Teixeira de Matos
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Alcínópolis

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO nº 001/2020 (AVISO DE LICITAÇÃO)

A Câmara Municipal de Alcínópolis – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encontra-se aberta a Modalidade Tomada de Preços – Obras e Serviços de engenharia, tipo “menor preço”, objetivando a contratação de empresa para a construção da ampliação, reforma e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Alcínópolis, de acordo ao termo de referência (anexo I), e demais especificação constantes da proposta de preço (anexo VI), todos partes integrante deste edital, da Câmara Municipal de Alcínópolis – MS. Os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência à presente tomada de preços e serão abertos às 10:00 (dez) horas do dia 22/05/2020, na sede da Câmara Municipal de Alcínópolis – MS. O Edital completo contendo todas as especificações e condições para prestação do serviço poderá ser retirado no setor de Licitação da Câmara Municipal de Alcínópolis – MS, na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, Alcínópolis – MS, no horário das 07:00h às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou solicitado através do email: licitacao@camaraalcinopolis.com.br. Maiores esclarecimentos (67) 3260 1121.